



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir sobre a necessidade de profissionais e especialistas de diversas áreas que atuem diretamente com o atendimento de estudantes superdotados e respectivas famílias .

Para tanto, sugerimos para participação:

- Dra. Olzeni Ribeiro - Doutora em Educação, Neuropsicopedagoga especializada em Avaliação de Superdotados e Diagnósticos Diferenciais para Dupla Excepcionalidade;
- Dra. Atena Oliveira Zatarin - Médica (estatutária na SES-DF, função de médica reguladora de leitos de UTI) e docente no curso de Medicina do CEUB (Eixo IESC);
- Dr. Damião Siva – Psicólogo, mestre em Psicologia e diretor clínico do Instituto Unicamente - Vivendo a Superdotacão;
- Sra. Aline Machado de Moraes dos Santos – Professora e assistente Social e especialista em Política da infância, adolescência e juventude;
- Dra. Camilla Nicolucci - Médica formada pela Universidade São Francisco, psiquiatra com residência médica no HUSF, mestre em Ciências da Saúde pela USF com pesquisa realizada na Universidade de Coimbra, em Portugal.

## JUSTIFICAÇÃO

A desinformação e os mitos sobre o desenvolvimento de indivíduos superdotados são abundantes e terminam por influenciar negativamente a prática não só educacional, mas também a clínica. Na maioria das vezes, as percepções dos pais sobre seus próprios filhos são desvalorizadas e descartadas como base para um conhecimento das reais necessidades deles. Se para uma inclusão plena torna-se vital trabalhar de forma eficaz com famílias de estudantes superdotados, também se faz necessário que os profissionais da educação e de saúde mental estejam devidamente informados e levem os pais a sério.

Diante da inexistência de estudos brasileiros nessa direção, trazemos alguns dados de pesquisas internacionais. Partimos da premissa de que, por se tratar de uma condição que causa alterações neurológicas, em se tratando de seres humanos, o funcionamento neurofisiológico entre esses indivíduos é semelhante em qualquer lugar do mundo, diferenciando-se apenas nos aspectos socioculturais.

Assim, de acordo com esses estudos temos que:

# Para até 87% das famílias, a jornada de identificação e necessidade de apoio especializado começa bem antes da idade escolar (Gogel, McCumsey e Hewett, 1985; Kaufmann e Sexton, 1983); neste caso, o modelo vigente que orienta as diretrizes para a área e que está como proposta para ser mantido, não atende plenamente à inclusão desses estudantes, uma vez que desconsidera a natureza genética da condição e enfatiza apenas as habilidades de realização e desempenho no âmbito escolar;

# Alguns pais já observam diferenças de desenvolvimento desde os bebês de 6 meses de idade ou até mais jovens; inclusive, Louis e Lewis (1992) constataram que alguns pais conseguem perceber as capacidades incomuns de seus filhos nas primeiras 48 horas de vida;

# Dos 1.039 pais participantes no estudo de Gogel, McCumsy e Hewett (1985), 7% responderam que o estado de alerta e a capacidade de resposta de seus filhos nos primeiros 6 meses de vida os levaram a suspeitar que eles eram

superdotados; outros 15% viram sinais de superdotação em seus filhos entre 6 e 12 meses de idade; e 45% reconheceram as aptidões inatas de seus filhos antes dos 2 anos de idade;

# Quase duas décadas depois, no Kuwait, Alomar (2003) relatou observações semelhantes: alguns pais perceberam que seus bebês – entre 3 e 12 meses de idade – estavam se desenvolvendo em um ritmo bem acima da média.

Todos que atendem crianças superdotadas precisam se tornar acolhedores das informações advindas dos pais desses estudantes. Embora a pesquisa empírica sobre as questões das famílias superdotadas seja escassa (Moon, 2003), há uma ampla pesquisa clínica sobre os tipos de apoio necessários às famílias dos superdotados. Contudo, faz-se necessário ampliar substancialmente o foco das diretrizes vigentes que se concentram quase exclusivamente na realização e desempenho desses estudantes, negligenciando a outra dimensão de uma condição neuroatípica que modifica todo o funcionamento neurobiológico e neurofisiológico de quem nasceu assim.

Referimo-nos aos casos também daqueles que vivem na pobreza e têm desempenho inferior em comparação com seus colegas superdotados de origens socioeconômicas mais altas e corre maior risco de abandonar os grupos de alto desempenho durante os anos do ensino fundamental e médio. Diretrizes para atendimento que desafiam e apoiam alunos superdotados e incluem aqueles de populações carentes, estão associadas a resultados mais eficazes.

A presente audiência se faz necessária tendo em vista o anseio de profissionais e especialistas de diversas áreas que atuam diretamente com o atendimento de estudantes superdotados e respectivas famílias. Destaca-se, sobretudo o anseio destas famílias que, hoje, sofrem com a compreensão equivocada das altas habilidades ou superdotação enquanto condição do neurodesenvolvimento, e que, consequentemente, afetam as práticas no atendimento educacional especializado realizado com seus filhos, tanto na classe comum quanto na sala de recursos. Atualmente, apesar da carência de estudos

sistematizados voltados para este contexto específico, a realidade nos revela a existência de um número expressivo de pais em busca de apoio especializado.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2023.

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)**